D E C R E T O :

Concede gratificação adicional de 15% - ao Extranumerário-mensalista Ref.8-, GERMANO BATISTA SCHNOWEIS.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo desta Prefeitura de nº2194, de 10-10-74, CONCEDE, ao Extranumerário-mensalista Ref.8, GERMANO BATISTA SCHNOWEIS, a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, a partir do dia 01-9-74, de conformidade como (Artº 110, da Lei 1751, de 22-2-52), Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 17 DE OUTUBRO DE 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO.
Secretário do Município